

COMISSÃO PARLAMENTAR DE BRUMADINHO – CPIBRUM

Requer seja convidado o
Sr. Marcio Correia de
Amorim (Chefe do
Serviço de Segurança de
Barragens – ANM/MT).

Senhora Presidente,

Vimos requerer a Vossa Excelência, nos termos do § 2º, inciso V, do artigo 58 da Constituição Federal, com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e combinado com os arts. 148 e 149 do Regimento Interno do Senado Federal, a oitiva do Sr. **MARCIO CORREIA DE AMORIM** (Chefe do Serviço de Segurança de Barragens – ANM/MT), a fim de ser ouvido por este Colegiado em data a ser futuramente definida, em reunião formal pública ou reunião fechada e limitada aos membros.

JUSTIFICAÇÃO

Em face dos acontecimentos ocorridos em Minas Gerais, importante trazer à esta Comissão o Chefe de Segurança de Barragens da Agência reguladora ANM, órgão este que é fiscalizador da segurança em barragens, com o intuito de que possa nos auxiliar e elucidar eventuais dúvidas sobre a segurança em barragens de mineração.

Importante mencionar que o presente requerimento vem sanar e ajudar nos trabalhos técnicos e investigativos desta Comissão Parlamentar de Inquérito “CPI de Brumadinho”.

Ainda, cabe frisar que existe Requerimento de nº 10/2019 da CPIBRUM. No qual foi solicitado a indicação de um Especialista em Recursos Minerais, o que reforça a justificação em tela.

Como já relatado, a Agência Nacional de Mineração possui conhecimento técnico sobre as atividades de mineração, além de outras

SF/19806.18476-04

responsabilidades, como fiscalização e de regulação dos trabalhos de mineração em geral.

Assim, requeiro que seja ouvido o Sr MARCIO CORREIA DE AMORIM da ANM/MT, para que preste informações importantes para a que a CPIBRUM tenha mais ferramentas necessárias para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Sala da Comissão, 09 de abril de 2019.

Senadora JUIZA SELMA

SF/19806.18476-04